



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 184, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Prograd/Ufersa nº 161, de 25 de novembro de 2020; a Portaria nº 223, de 23 de setembro de 2021, da Prograd; a Portaria nº 762, de 22 de dezembro de 2021, do Gabinete da Reitoria; a Portaria Prograd/Ufersa nº 5, de 11 de janeiro de 2022; o Memorando Eletrônico nº 3/2022 - CCEC-CAR, de 1º de agosto de 2022; o Memorando Eletrônico nº 7/2022 - CCEC-CAR, de 27 de outubro de 2022; resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, do campus de Caraúbas, designado por meio da Portaria Prograd/Ufersa nº 223, de 23 de setembro de 2021, da maneira como segue:

§ 1º Dispensar a servidora Desiree Alves de Oliveira da representação docente do núcleo de conteúdos profissionalizantes (membro titular).

§ 2º Designar o servidor Brenno Dayano Azevedo da Silveira para assumir a representação docente do núcleo de conteúdos profissionalizantes (membro titular).

§ 3º Designar a servidora Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva para assumir a suplência da representação docente do núcleo de conteúdos específicos (membro suplente).

Art. 2º O colegiado do Curso de Engenharia Civil, do campus de Caraúbas, passa a contar com a seguinte composição:

- I – Coordenador do Curso, que o presidirá: Wellington Lorrain Gaia Ferreira;
- II – Vice-Coordenadora do Curso: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto;
- III – Representantes docentes titulares: Jennef Carlos Tavares (núcleo de conteúdos básicos), Ana Paula Ferreira Ramos (núcleo de conteúdos específicos) e Brenno Dayano Azevedo da Silveira (núcleo de conteúdos profissionalizantes);
- IV - Representantes docentes suplentes: Luiz Eduardo da Silva Andrade (núcleo de conteúdos básicos) e Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva (núcleo de conteúdos específicos).

Art. 3º O mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora no Colegiado de Curso, não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

poderá exceder o mandato do cargo que ocupam ao serem designados para a função, conforme Portaria nº 762, de 22 de dezembro de 2021, do Gabinete da Reitoria.

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, a saber, de 2 (dois) anos, podendo haver recondução, nos termos da Portaria nº 223, de 23 de setembro de 2021, da Prograd.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA